



REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

----- ATA n.º 03/2017 -----

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Porto Moniz, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Porto Moniz, sob a presidência do Senhor Emanuel Jardim Fernandes coadjuvado pelo Senhor Lino Gonçalves da Conceição, primeiro secretário da mesa da Assembleia e pelo Senhor Norberto Rodrigues Lima, segundo secretário da mesa da Assembleia. -----

Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais do Grupo Parlamentar do PS: Nicodemo Balona Gouveia Câmara, Américo Rodrigues Nascimento, António Emanuel Rentróia de Deus da Silva, Maria Fátima Canada Pestana, Francisco Gregório da Costa Gonçalves, Tito Vieira Júnior e Orlando Gouveia Ferro Fernandes, e do Grupo Parlamentar do PSD, os senhores deputados, Jaime Pereira de Lima Lucas, António Abreu dos Santos, João de Sousa Brito, Ferdinando Luís Correia Calisto da Encarnação, Manuel da Luz do Vale, Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, Estevão Cirineu Pereira, Ariete Pereira Telmo Rentróia e Pedro Gonçalves Ponte. Do executivo camarário encontravam-se presentes: o Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara e os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Nélcio Câmara Rodrigues. Às quinze horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e deu as boas vindas às senhoras e senhores deputados, bem como ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores. -----

Como constante na convocatória, temos a seguinte ordem de trabalhos para a presente reunião: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Correspondência;** -----
3. **Informação do Senhor Presidente da Câmara;** -----
4. **Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----



5. 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2017; -----

6. Proposta de Delimitação das Áreas de Regeneração Urbana (ARUS) no Concelho do Porto Moniz; -----

7. Período aberto ao público. -----

1. Período antes da ordem do dia; -----

O Senhor Presidente da Assembleia propôs um voto de pesar pelas vítimas causadas pelo incêndio em Pedrógão Grande no Concelho de Leiria e que se realiza-se um minuto de silêncio a exemplo da realização efetuada pelos funcionários desta autarquia, para manifestar o nosso profundo pesar. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à inscrição dos senhores deputados que pediram para intervir no período antes da ordem do dia. -----

Foi dada a palavra ao senhor deputado António dos Santos, referindo que está associado a este voto de pesar pelas vítimas do incêndio em Pedrógão Grande e aproveitar esta oportunidade para chamar a atenção ao senhor Presidente da Câmara, para notificar os proprietários das casas desabitadas do nosso concelho, para que estes realizem limpezas nas áreas circundantes destes prédios, visto que alguns destes apresentam um grande potencial de incêndio principalmente no verão, como exemplo temos algumas casas na freguesia das Achadas da Cruz, e neste sentido nunca é de mais alertar as pessoas do perigo iminente em caso de incêndio. Referiu também que deveria ser feitos pequenos poços no Fanal, para que pudessem servir os bombeiros em caso de incêndio e estes possam atacar rapidamente.-----

Em resposta ao senhor deputado António dos Santos, o senhor Presidente da Câmara referiu que a autarquia tem em carteira algumas obras focadas na proteção civil do nosso Concelho, visto que já tem em fase de arranque obras para a canalização de água potável nas freguesias do Seixal, Ribeira da Janela e Achadas da Cruz, todas elas com a introdução de bocas de incêndios e quebras de pressão, para proporcionar aos bombeiros postos de fácil e rápido acesso de abastecimento em caso de incêndio nestas freguesias. Na lagoa dos Cedros, será melhorado o acesso para facilitar a entrada dos bombeiros, no Caminho Agrícola do Chão do Covão – Achadas da Cruz, irá ser



construído um tanque de rega nesta obra, para servir os agricultores daquela freguesia e também aos bombeiros através da introdução de uma bocas-de-incêndio para facilitar o acesso rápido a água, no centro da vila temos realizado limpezas e desmatação, realizamos várias limpezas de Caminhos Florestais, temos no plano de investimento a inscrição para aquisição de uma Viatura Ligeira para combate à Incêndio (VLCDI), Iremos também receber hoje a Ambulância e que deverá estar em exposição para conhecimento da população local, junto à Câmara e que deverá ser entregue oficialmente ao Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, através de um protocolo de cedência a realizar-se no dia 12 de julho às sete da tarde. Temos uma equipa de bombeiros permanentemente no nosso Concelho na prevenção contra incêndio nas nossas serras, fornecendo-lhes alimentos e combustíveis. -----

2. Correspondência;-----

Não foi apresentado nada de relevante, tendo, previamente, sido dada informação de que a correspondência estava à disposição dos senhores deputados para consulta. -----

3. Informação do Presidente da Câmara Municipal;-----

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi apresentado o documento contendo as deliberações da atividade da Câmara Municipal, após a realização da última reunião da Assembleia Municipal. -----

Tendo sido apreciado pela Assembleia, nada houve a considerar. -----

O documento fica apenso à presente ata da qual faz parte integrante. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes, da assinatura do contrato interadministrativo decorrente do novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros, realizada no dia 27 de Junho, entre o Município de Porto Moniz e o Governo Regional, na presença do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, Eduardo Jesus, juntamente com a Diretora Regional, Isabel Rodrigues. Querendo também agradecer a colaboração do senhor vereador e Presidente do Concelho Administrativo da Escola Secundária do Porto Moniz, Valter Correia, pelo seu empenho na elaboração deste documento, conforme declaração pública aquando da celebração deste contrato.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda, a viagem que fez aos Açores no âmbito do projeto INTERREG, juntamente com os parceiros de Canárias, Madeira e Porto



Santo, para conseguir obter e definir estratégias até 31 de julho, na criação duma rota turística associada a natureza, como o BTT, Pedestrianismo, Canyoning, Trails, Geocaching, entre outros.-----

Informou ainda o Senhor Presidente da sua presença, no programa da RTP – A Praça, juntamente com o Senhor Vereador Nélío Rodrigues e a cozinheira dona Natividade, umas das cozinheiras do Restaurante Cachalote que promoveu o maior arroz de lapas alguma vez cozinhado e que está inscrito no livro de recorde Guinness, em tentar dentro daquele curto espaço de tempo de Transmissão televisiva, projetar e promover ao máximo o destino do Porto Moniz, nas Sete Maravilhas de Portugal, na Categoria de Aldeias do Mar a Vila do Porto Moniz. -----

4. Apreciação do relatório de actividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25 do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Período de 01 de Janeiro até 16 de fevereiro de 2016. -----

Foi efetuada a apresentação da Situação Financeira geral e do Relatório de Atividades, tendo sido apreciado pela Assembleia, nada houve a considerar. -----

O documento fica apenso á presente ata da qual faz parte integrante. -----

5. 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2017; -----

Considerando que, as regras orçamentais respeitantes aos municípios e freguesias, impõem os princípios da anualidade, universalidade, especificação, equilíbrio, não consignação e não compensação, respeitando o orçamento do ano civil, podendo ser modificados através de alterações e revisões. -----

O Presidente da Assembleia Municipal em substituição, Emanuel Jardim Gonçalves tem a honra de propor, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 25 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal aprecie e vote a 2º Revisão ao Orçamento e Plano, em anexo e da qual faz parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

6. Proposta de Delimitação das Áreas de Regeneração Urbana (ARUS) no Concelho do Porto Moniz; -----



Considerando que a reabilitação urbana tem vindo a assumir um papel preponderante nos últimos dez anos, a nível europeu, nacional, regional e local, com a consciencialização cada vez mais presente da degradação do parque edificado e dos diversos espaços nas localidades urbanas e suas periferias; -----

Considerando que a Câmara Municipal do Porto Moniz, aproveitando o enquadramento favorável e a janela de oportunidade da Estratégia 2020, elaborou um estudo sobre as Áreas de Regeneração Urbana (ARU) nas quatro freguesias do Concelho, no sentido de promover e criar condições para aprofundar o desenvolvimento baseado na sustentabilidade, na inclusão e na inovação; -----

Considerando que as ARUS indicadas no estudo em anexo, têm como bases mais imediatas as premissas estabelecidas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (DL nº307/2009, de 23 de Outubro, com as redações que lhe foram conferidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto e pelo DL nº 136/2014, de 09 de Setembro), e os princípios estabelecidos no Regulamento do Plano Diretor Municipal do Porto Moniz; -----

Considerando que no âmbito do financiamento comunitário às iniciativas e projetos das autarquias até 2020, o IDR – Instituto de Desenvolvimento Regional aplica a obrigatoriedade da apresentação e aprovação a priori em sedes próprias (Câmaras e Assembleias Municipais) dos PEDU – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, sem os quais as autarquias não poderão submeter e fazer aprovar os seus projetos estruturantes de desenvolvimento urbano no Programa Madeira 2020; -----

Considerando que o Município do Porto Moniz deve apresentar a sua estratégia para as ações a desenvolver na prioridade de investimento que tem a ver com a adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar e recuperar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído, apresentando propostas de ARU – Áreas de Reabilitação Urbana delimitada(s) nos termos do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto), ou em ARU em processo de delimitação, desde que o início do processo esteja aprovado pela Câmara Municipal e publicado no Diário da República; -----



Antes de se proceder à votação o Sr. Dr. Maurício Marques e o Arquiteto Fredy da empresa responsável pela execução deste projeto tomaram a palavra e esclareceram aos senhores deputados em que consistia estas propostas.-----

Emanuel Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz tem a honra de propor, sob proposta da Câmara Municipal do Porto Moniz, nos termos e ao abrigo do estatuído na alínea a), do nº1 e nº3, do artigo 7º e dos nºs 1 e 2, do artigo 13º do RJRU, conjugado com o disposto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor a presente proposta de Delimitação das Áreas de Regeneração Urbana no Concelho de Porto Moniz à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

9. Período aberto ao público. -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dezasseis horas e quinze minutos, dela se tendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade dos membros presentes vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, Chefe de Divisão, que a redigi. -----

O Presidente: _____


1º Secretário: _____


2º Secretário: _____


O Redator: _____
